Id:05D4F75423C3887C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 011/2023

"Dispõe sobre Exoneração de Servidora Efetiva do Município de Patos do Piauí, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §7º, Inciso I, da Constituição Federal, no qual o servidor(a) público de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo limite de contribuição;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Patos do Piauí, no art. 170, III, b, estabelece hipóteses de aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Irene Ananias dos Reis, teve seu benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição concedido em 13/06/2023;

CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário (RE 1302501, repercussão geral (Tema 1150), de 16 de junho de 2021, sobre o aposentado pelo RGPS não ter mais direito de ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se).

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal, IRENE ANANIAS DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade nº 347.315 SSP/PI e CPF(MF) nº 349.246.123-91, Matrícula nº 99-1, do Cargo Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Pessoal responsável para adotar todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí(PI), aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000, Patos do Piauí-PI
patosdopiaui.gov@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br

Id:167C38F8863B87A6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2009 e, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 07/07/2023.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, Adjudicação por ITEM.
OBJETO: Aquisição Futura de Medicamentos comuns, Injetável e Psicotrópicos para a Secretaria Municipal de Saúde/PSE/Farmácia Básica do Município de Floresta do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/FUS/PAB/Custeio/Farmácia Básica/Cofinanciamento e Outras arrecadações.
VALOR PREVISTO: R$ 1.237.126,55 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: site: www.tce.pi.gov.br ou www.bnc.org.br
A) CREDENCIAMENTO: no site: www.bnc.org.br
B) ABERTURA: às 10:00 do dia 07/07/2023
C) LOCAL: na sala de disputa, no site: www.bnc.org.br

Floresta do Piauí-PI, 23 de Junho de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE:

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0B620D3599EB89BC

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 037/2023

Processo Administrativo: nº 031/2023

Procedimento Licitatório: nº 013/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MOURÃO –PI

Contratante: Município de Domingos Mourão– PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22

Contratado: MÁRCIA R. GALVÃO DE ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.034.213/0001-11.

Valor Mensal: R$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

Valor Global: R$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:089B8244DED78872

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Processo nº 036/2023
Procedimento nº 003/2023
Tomada de Preço nº 003/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: **1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA (CNPJ: 24.400.713/0001-00)**. **INABILITADA** no certame as empresas: **1) R LIMA BISPO SERVIÇOS, CNPJ: 14.644.291/0001-65,** não apresentou o exigido no item 4.5. alínea "c"; não apresentou a certidão Especifica exigida no item 4.8. alínea "f" do edital; não apresentou o exigido nos itens 4.8. alíneas "a", "c", "d" e "e" em relação aos sócios; não apresentou todos os relatórios exigidos no item 4.8. alínea "g".

Portanto, pela análise feita a empresa Inabilitada terá um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Monte Alegre do Piauí – PI, 22 de junho de 2023.

Juliana Timóteo Ribeiro
Presidente de CPL